

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

"DECRETO N. 3.364/2012"

"Altera dispositivo do Decreto n. 1.719, de 18 de dezembro de 2001, e dá providência"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o cargo de Encarregado de Tesouraria criado pela Lei n. 1.863/2011 é responsável pelos serviços da Tesouraria Municipal em conjunto com o cargo de Tesoureiro, e

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar o cargo responsável pelo pagamento da despesa em assinatura conjunta com o Exmo. Prefeito de acordo com o Decreto n. 1.719/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto altera dispositivo do Decreto n. 1.719, de 18 de dezembro de 2001.

Art. 2º. O inciso I do § 3º do art. 3º do Decreto n. 1.719/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° (...)

(...)

§ 3° (...)

 I – Pagamento da despesa através de cheque nominal ao credor, emitido com assinatura do Exmo. Prefeito em conjunto com a do funcionário ocupante do cargo de Tesoureiro ou do funcionário ocupante do cargo de Encarregado de Tesouraria. (NR)

(...)"

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de abril de 2012.

JOSÉ ROSSETTO Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra Secretaria Municipal

> Luiz Antonio Convento Secretário Municipal